



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC
Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC

PAUTA REUNIÃO CGTIC - 14/03/2025

Tema	Unidade	Processo SEI
Planejamento da Eleição Suplementar de Goiana 2025.	STIC	
Monitoramento das Contratações de TIC.	STIC	



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA ARAÚJO BRANDÃO**, Analista Judiciário(a), em 17/03/2025, às 14:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2887894** e o código CRC **C5253F91**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC
Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC

ATA REUNIÃO CGTIC - 14/03/2025

Mediador: **George Maciel** Secretário de TI e Comunicação | STIC Redator: **Amanda Brandão** | GABSTIC
Glenda Lima | GABSTIC

Participantes:

Itamar Francisco Assessoria de Ciência de Dados e Modernização de Tecnologia da Informação e Comunicação | ASCITIC
Saulo de Cássio Coordenadoria de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação | COGETIC
Valéria Miranda Coordenadoria de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação | COSERVITIC
Maria das Graças Coordenadoria de Segurança da Informação e Infraestrutura em exercício | COSINF
Mlexener Romeiro Coordenadoria de Sistemas | COSIS
Gláucia Ferreira Seção de Planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação | SEPLANTIC
Renata Albuquerque Seção de Gestão Orçamentária e de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação | SEGORTIC

Tópico 1	Unidade:	STIC
Assunto:	Planejamento da Eleição Suplementar de Goiana 2025. Processo SEI 0004193-63.2025.6.17.8000.	

Requisito CNJ: Resolução CNJ nº 370/2021
Art. 8º
I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC.
XII – analisar, organizar e estruturar o atendimento das demandas de TIC.

Os membros do CGTIC analisaram a minuta de portaria que disciplinará o funcionamento das unidades envolvidas nas Eleições Suplementares para os cargos de prefeito e vice-prefeito no município de Goiana (25ª ZE), nos dias 15, 16, 22 e 23/03/2025. Será permitida a jornada presencial, porém, as horas trabalhadas serão contabilizadas no banco de horas.

Além disso, foi destacada a necessidade de informar as escalas das unidades da STIC e os respectivos motivos à DG, por meio de Processo SEI.

Plantão Judicial e Suporte de TIC

Foi informado que haverá plantão judicial no próximo final de semana (15 e 16/03/2025). Diante disso, a SGP solicitou à STIC a indicação das áreas que estarão em atividade e a quantidade de servidores necessários.

As demandas previstas são para:

- Suporte ao PJe (COSERVITIC)
- Funcionamento da infraestrutura de TIC (COSINF)

Deliberações:

Deliberações sobre o suporte de TIC e plantão das Eleições Suplementares de Goiana

- Sobreaviso: Dois servidores da COSINF no sábado e no domingo.
- Presencial: Dois servidores da COSERVITIC no sábado e no domingo.

O regulamento para o fim de semana (03 e 04/05/2025) das eleições será definido posteriormente. Para os demais dias, a STIC incluirá a escala de plantões no Processo SEI para apreciação da DG.

Publicações do TSE e Acesso aos Sistemas

A COSIS comunicou que o TSE ainda não realizou as publicações oficiais dos sistemas para as Eleições Suplementares de Goiana. Por esse motivo, o titular da coordenadoria solicitou a inclusão de plantão de sobreaviso no próximo final de semana (14 e 15/03/2025).

Adicionalmente, foi informado que o TSE enviará ao Secretário da STIC e-mails do ODIN com a concessão de GA para os sistemas SISTOT, CANDIDATURAS e HORÁRIO ELEITORAL (Processo 01100 - Eleição Suplementar de Goiana 2025, ambiente de produção). Após o recebimento dessas concessões, o Secretário concederá o acesso de GA aos sistemas CAND e HE para os grupos SESEL e SEAU.

O TSE já publicou o acesso para esses dois sistemas, porém a autorização ainda não foi concedida.

Itens de Ação	Responsável	Prazo
• Disponibilizar ao CGTIC o link da planilha para a inclusão dos servidores designados nos plantões das <i>Eleições Suplementares de Goiana 2025</i> e encaminhá-lo à DG para apreciação, por meio do Processo SEI 0000337-91.2025.6.17.8000.	STIC	14/03/2025

Tópico 2		Unidade:	STIC
Assunto:	Monitoramento das Contratações de TIC.		

Requisito CNJ:

Resolução CNJ nº 370/2021

Art. 8º

I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC;

III – monitorar a execução orçamentária e financeira de TIC;

IV – planejar, priorizar e monitorar as contratações de TIC.

Como resultado do monitoramento dos processos de contratação para 2025 realizado nesta data, a SEGORTIC trouxe alguns lembretes sobre os próximos procedimentos a serem realizados:

Sequencial	Objeto	Unidade	Processo SEI	Observação

Deliberações:

24	Prestação de Serviços de Informática para Manutenções Corretivas de Sistemas da Informação	COSIS	0001712-30.2025.6.17.8000	Necessário elaborar Termo de Ciência. A COAD informou integrante administrativo no início de fevereiro, mas o processo não está aberto na SA.
24	Prestação de Serviços de Informática para Manutenções Evolutivas e Desenvolvimento de Sistemas da Informação	COSIS	0001712-30.2025.6.17.8000	Necessário elaborar Termo de Ciência. A COAD informou integrante administrativo no início de fevereiro, mas o processo não está aberto na SA.
35	Equipamentos Wifi para Expansão nos Prédios Sede e Rui Barbosa, além da implantação nas Sedes dos Polos Eleitorais	SERCO	0011884-02.2023.6.17.8000	Instaurado o procedimento licitatório, abertura de propostas em 14/3. Necessário elaborar o Mapa Comparativo de Preços atualizado e disponibilizar à SEGORTIC para validação.
41	Telefonia Fixa Local e Longa Distância Nacional & Serviço 0800 - DDG	SERCO	0031665-73.2024.6.17.8000	Atentar para a proximidade de entrega do ETP
48	Manutenção de Solução de Correio Eletrônico	SENIC	0030967-67.2024.6.17.8000	Considerada a proximidade da data prevista para o ETP (31/03), sugerimos solicitar a exclusão da despesa o quanto antes, considerando que a demanda será atendida pela contratação de solução em nuvem, para a qual já foi informada a disponibilidade orçamentária. Lembrar que a exclusão deve ser pedida em SEI novo, criado para essa finalidade.
52	Aquisição de Antivírus	SENIC	0009631-75.2022.6.17.8000	Monitorar aprovação do TSE sobre acréscimo do valor em decorrência do reajuste, para posterior pagamento.

53	Serviço Contínuo de Suporte Técnico Presencial e Remoto (Central De Serviços)	COSERVITIC	0003029-63.2025.6.17.8000	Providenciar assinaturas do Termo de Ciência
----	---	------------	---------------------------	--

Acompanhamento das Ações			
Ata - Tópico - Assunto	Ação	Responsável	Estado (em curso/concluído)
1. Ata 16/01/2025 - Tópico 2 - Planejamento das atividades de TI e Comunicação.	Item 7- Construir um painel com indicadores para o monitoramento interno das contratações da STIC.	ASCITIC	Painel priorizado, conforme SEI 0004389-33.2025.6.17.8000
	Item 7- Promover a revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), em conjunto com as unidades da STIC.	COGETIC e SEPLANTIC	Em curso
2. Ata 26/02/2025 - Tópico 1 - Mudanças no SISLOG para 2026	Agendamento de reunião para manutenção evolutiva do SISLOG.	COSIS	Concluído
3. Ata 26/02/2025 - Tópico 3 - Eleição Suplementar de Goiana	Incluir as ações da STIC referentes às demandas advindas da Eleição Suplementar de Goiana no Processo SEI nº 0004193-63.2025.6.17.8000.	COGETIC e SEPLANTIC	Em curso
4. Ata 26/02/2025 - Tópico 7 - Análise da DFEP - Atualização do Espelho de Ponto do <i>Servidor na Web</i>	Solicitar à ASPLAN a inclusão da <i>DFEP – Atualização do Espelho de Ponto do Servidor na Web</i>, na próxima pauta da reunião do COGEST. SEI 0003314-56.2025.6.17.8000	GABSTIC	Em curso

Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 26/03/2025, às 15:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA ARAÚJO BRANDÃO, Analista Judiciário(a)**, em 27/03/2025, às 09:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLENDA SIMONE PEREIRA DE LIMA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 27/03/2025, às 09:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA MAGALHÃES HENRIQUES, Chefe de Seção**, em 27/03/2025, às 10:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ITAMAR FRANCISCO DE SALES JÚNIOR, Assessor(a) Chefe**, em 27/03/2025, às 10:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA KELLY WANDERLEY DE ALBUQUERQUE, Chefe de Seção**, em 27/03/2025, às 11:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MLEXENER BEZERRA ROMEIRO, Coordenador(a)**, em 27/03/2025, às 11:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALÉRIA FARIAS DE MIRANDA, Coordenador(a)**, em 28/03/2025, às 12:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO DE CÁSSIO GOMES OLIVEIRA, Coordenador(a)**, em 28/03/2025, às 14:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA, Chefe de Seção**, em 31/03/2025, às 12:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2887899** e o código CRC **993E6579**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC
Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC

PAUTA REUNIÃO CGTIC - 25/03/2025

Tema	Unidade	Processo SEI
Resolução CNJ nº 615/2025 – Inteligência Artificial no Judiciário	STIC	0005924-67.2025.6.17.8300
Resolução CNJ nº 616/2025 – Contratações de TIC no Judiciário	STIC	0018412-59.2022.6.17.8300
Plantões de TIC para as Eleições Suplementares de Goiana 2025	STIC	0000337-91.2025.6.17.8000
Revisão do PDTIC - <i>Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (2025-2027)</i>	COGETIC\SEPLANTIC	0006263-53.2025.6.17.8000
Ranking da Transparência CNJ 2025	COGETIC\SEPLANTIC	0013144-85.2021.6.17.8000
Recomendações da auditoria de governança e gestão de contratações, realizada em 2024	COGETIC\SEGORTIC	---
Auditoria. Informação Lotação de Servidor. Formulário. Fluxo	COSERV TIC	---



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA ARAÚJO BRANDÃO**, **Analista Judiciário(a)**, em 28/03/2025, às 11:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2890463** e o código CRC **61D42DD3**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC
Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC

ATA REUNIÃO CGTIC - 25/03/2025

Mediador: **George Maciel** Secretário de TI e Comunicação | STIC Redator: **Glenda Lima** | GABSTIC

Participantes:

Itamar Francisco	Assessoria de Ciência de Dados e Modernização de Tecnologia da Informação e Comunicação ASCITIC
Edvan Feitosa	Coordenadoria de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação em exercício COGETIC
Flávio Costa	Coordenadoria de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação em exercício COSERVITIC
Ana Luiza Azevedo	Coordenadoria de Segurança da Informação e Infraestrutura em exercício COSINF
Mlexener Romeiro	Coordenadoria de Sistemas COSIS
Gláucia Ferreira	Seção de Planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação SEPLANTIC
Amora Sukar	Seção de Planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação SEPLANTIC
Danielly Cavalcanti	Seção de Planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação SEPLANTIC
Renata Albuquerque	Seção de Gestão Orçamentária e de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação SEGORTIC

Tópico 1

Unidade:

STIC

Assunto: Resolução CNJ nº 615/2025 – Inteligência Artificial no Judiciário. Processo SEI nº 0005924-67.2025.6.17.8300

Requisito
CNJ:

Resolução CNJ nº 370/2021

Art. 8º

I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC.

XII – analisar, organizar e estruturar o atendimento das demandas de TIC.

Foram apresentadas nesta reunião, as diretrizes da Resolução CNJ nº 615/2025 para o desenvolvimento, utilização e governança de soluções desenvolvidas com recursos de inteligência artificial no Poder Judiciário.

O Secretário de TIC destacou a relevância dessa resolução e reforçou a necessidade de que os membros do CGTIC conheçam integralmente seu conteúdo. Entre os principais pontos da Resolução, destacam-se:

- Deliberações:**
- **Supervisão Humana Obrigatória:** Todas as decisões judiciais assistidas por IA devem contar com supervisão humana, assegurando que a tecnologia atue como suporte e não substitua a avaliação dos magistrados.
 - **Governança e Transparência:** Criação do Comitê Nacional de Inteligência Artificial do Judiciário, responsável por monitorar e orientar o desenvolvimento e uso dessas tecnologias. Os tribunais devem realizar auditorias regulares e publicar relatórios sobre o uso de sistemas de IA, promovendo transparência e prestação de contas.
 - **Proteção de Dados e Segurança:** As soluções de IA devem respeitar a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), adotando princípios como "privacy by design" e "privacy by default". Os dados utilizados devem ser anonimizados sempre que possível e provenientes de fontes seguras.
 - **Combate a Vieses Discriminatórios:** Implementação de medidas para identificar e mitigar vieses nos algoritmos, evitando discriminações e garantindo decisões justas e imparciais.
 - **Capacitação e Treinamento:** Tribunais e escolas da magistratura devem oferecer treinamentos regulares para magistrados e servidores, capacitando-os no uso adequado das ferramentas de IA e na compreensão de seus impactos.
 - **Proibições Específicas:** Vedação ao uso de IA para prever crimes com base em características pessoais ou comportamentais e para classificar cidadãos conforme sua condição social ou emocional para fundamentar decisões judiciais. O reconhecimento facial para detectar emoções também é proibido, visando proteger a privacidade e evitar discriminações.

Tópico 2	Unidade:	STIC
Assunto:	Resolução CNJ nº 616/2025 – Contratações de TIC no Judiciário. Processo SEI nº 0018412-59.2022.6.17.8300	

- Requisito CNJ:**
- Resolução CNJ nº 370/2021
- Art. 8º
- I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC;
- III – monitorar a execução orçamentária e financeira de TIC;
- IV – planejar, priorizar e monitorar as contratações de TIC.

Considerando a recente publicação da Resolução CNJ nº 616/2025 (altera a Resolução CNJ nº 468/2022) que estabelece diretrizes para a contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O Secretário de TIC ressaltou a importância dessa atualização normativa e enfatizou a necessidade de que os membros do CGTIC compreendam plenamente seu conteúdo. Entre os principais aspectos da nova resolução, destacam-se:

- Deliberações:**
- **Inclusão da Lei Complementar nº 182/2021 (Marco Legal das Startups):** A resolução permite que as contratações de bens e serviços de TIC sejam realizadas com base na Lei nº 14.133/2021 ou na Lei Complementar nº 182/2021, ampliando as opções legais para aquisição de soluções inovadoras.
 - **Contratação de Soluções Inovadoras (CPSI):** Os órgãos do Poder Judiciário podem realizar Contratações de Soluções Inovadoras conforme previsto na Lei Complementar nº 182/2021, aplicando subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021, desde que atendidos os requisitos legais.
 - **Padronização de Procedimentos:** A resolução reforça a necessidade de padronizar os procedimentos de contratação de TIC, visando previsibilidade no planejamento, execução e gestão dos contratos, em conformidade com as diretrizes nacionais estabelecidas pelo CNJ.
 - **Alinhamento com a Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC-JUD):** As contratações devem estar alinhadas com a ENTIC-JUD para o período de 2021 a 2026, assegurando que as aquisições de TIC estejam em conformidade com os objetivos estratégicos do Poder Judiciário.

Tópico 3	Unidade:	STIC
Assunto:	Plantões de TIC para as Eleições Suplementares de Goiana 2025. Processo SEI nº 0000337-91.2025.6.17.8000.	

- Requisito CNJ:**
- Resolução CNJ nº 370/2021
- Art. 8º
- I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC.
- XII – analisar, organizar e estruturar o atendimento das demandas de TIC.

Deliberações: Em face da publicação da Portaria TRE-PE nº 200/2025, que estabelece as diretrizes para o funcionamento do Tribunal durante o período das Eleições Suplementares de Goiana, diversas unidades apresentaram dúvidas acerca de certos artigos da referida Portaria, bem como sugeriram a inclusão de dispositivos adicionais.

Em razão disso, o Secretário de TIC deliberou que todos os setores se pronunciassem, para que, posteriormente, as sugestões fossem encaminhadas à DG e SGP.

Itens de Ação	Responsável	Prazo
Envio de e-mail ao CGTIC solicitando as sugestões de alterações referentes à Portaria nº 200/2025, e sua posterior consolidação.	STICGAB	28/03/2025

Tópico 4	Unidade:	COGETIC\SEPLANTIC
Assunto:	Revisão do PDTIC - <i>Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (2025-2027)</i> . Proc. SEI nº 0006263-53.2025.6.17.8000	

Requisito CNJ: Resolução CNJ nº 370/2021
Art. 8º
I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC.
XII – analisar, organizar e estruturar o atendimento das demandas de TIC.

Foi apresentada ao CGTIC a revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) que tem como objetivo orientar a gestão de TIC no TRE-PE, promovendo o acompanhamento e ajustes necessários ao longo de sua vigência.

O PDTIC para o período de 2025-2027 é alinhado ao Planejamento Estratégico do TRE-PE 2021-2026 e à Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) 2021-2026. Ele descreve as diretrizes estratégicas, as metas, as ações, iniciativas, contratações e capacitações necessárias para atingir os objetivos. Com uma abrangência de três anos, o PDTIC define áreas e responsabilidades, incluindo mecanismos de monitoramento, e deve ser revisado ao final do período ou antes, se necessário.

A SEPLANTIC apresentou o novo PDTIC para que os participantes da reunião tivessem a oportunidade de propor ajustes.

Os principais elementos apresentados do Planejamento Estratégico de TIC são os seguintes:

- Deliberações:**
- Metodologia aplicada: Refere-se ao conjunto de abordagens e técnicas utilizadas para desenvolver e implementar o plano. No caso do PDTIC, isso envolve a análise das necessidades institucionais, o alinhamento com o Planejamento Estratégico do TRE-PE e a Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário, garantindo que as ações de TIC atendam aos objetivos institucionais e à legislação vigente.
 - Referencial Estratégico: Estabelece as diretrizes que guiarão a gestão de TIC, incluindo a visão, missão, valores e princípios do TRE-PE em relação à tecnologia da informação e comunicação. Esse referencial é alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e à Estratégia Nacional (ENTIC-JUD), fornecendo uma base para as decisões e ações de TIC.
 - Objetivos Estratégicos: Definem as metas e resultados esperados que devem ser alcançados no período de vigência do PDTIC (2025-2027). Estes objetivos são formulados com base nas necessidades do TRE-PE e visam otimizar a gestão de TIC, promover inovações tecnológicas e garantir a eficiência dos processos judiciais e administrativos por meio do uso de tecnologias adequadas.
 - Execução e Monitoramento: Trata-se da implementação das ações e iniciativas planejadas, com acompanhamento contínuo para avaliar o progresso e os resultados. O monitoramento inclui a análise do cumprimento das metas, a identificação de ajustes necessários e a garantia de que os recursos e esforços estão sendo bem empregados, sempre com o objetivo de garantir a eficácia e o alinhamento com os objetivos estratégicos definidos.

Concluída a apresentação, a revisão do PDTIC foi aprovada pelos membros do CGTIC e será submetida aos procedimentos necessários para sua publicação oficial.

Itens de Ação	Responsável	Prazo
Solicitar inclusão do tema <i>revisão do PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (2025-2027)</i> na pauta da próxima reunião do COGEST. Proc. SEI nº 0006263-53.2025.6.17.8000	COGETIC\SEPLANTIC	26/03/2025

Tópico 5	Unidade:	COGETIC\SEPLANTIC
Assunto:	Ranking da Transparência CNJ 2025. Processo SEI nº 0013144-85.2021.6.17.8000	

Requisito CNJ:	Resolução CNJ nº 370/2021
	Art. 8º
	I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC.
Deliberações:	XII – analisar, organizar e estruturar o atendimento das demandas de TIC.
	A SEPLANTIC apresentou o andamento atualizado das atividades referentes ao <i>Ranking da Transparência CNJ 2025</i> e fez observações sobre os pontos mais importantes, incluindo o item 8 que necessita de deliberação do COGEST.

Itens de Ação	Responsável	Prazo
Aguardar e acompanhar a deliberação do COGEST, quanto ao item 8 do Ranking da Transparência CNJ 2025. Processo SEI nº 0013144-85.2021.6.17.8000	SEPLANTIC\COGETIC\COSIS	--

Tópico 6	Unidade:	COGETIC\SEGORTIC
Assunto:	Recomendações da auditoria de governança e gestão de contratações, realizada em 2024. Processos SEI nºs 0009462-20.2024.6.17.8000 e 0001508-83.2025.6.17.8000	

Requisito CNJ:	Resolução CNJ nº 370/2021
	Art. 8º
	I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC;
Deliberações:	III – monitorar a execução orçamentária e financeira de TIC;
	IV – planejar, priorizar e monitorar as contratações de TIC.
	Considerando que, em 2024, foi realizada uma auditoria no âmbito do TRE-PE (integrada com o TSE), sobre governança e gestão das aquisições, com o objetivo de fortalecer o controle, aprimorar a gestão de riscos e aumentar a eficiência das contratações no âmbito da Justiça Eleitoral, a SAU apresentou recomendações a serem atendidas pelas unidades envolvidas no macroprocesso das contratações. A SEGORTIC apresentou ao CGTIC essas recomendações, constantes em relatório gerado pela Secretaria de Auditoria do Tribunal (SAU), e uma proposta de ações a serem realizadas, no âmbito da STIC, para o atendimento às orientações da SAU e o consequente aprimoramento dos processos contratuais, conforme <i>Anexo nº 2902643</i> , permitindo que os participantes sugerissem ajustes e contribuições.

Itens de Ação	Responsável	Prazo
Realizar cada uma das ações sugeridas pela SEGORTIC (e aprovadas nesta reunião) para atendimento às recomendações da SAU direcionadas à STIC, relacionadas à auditoria de governança e gestão de contratações.	COGETIC\SEGORTIC	30/04/2025
Consolidar as informações da STIC quanto às ações realizadas para atendimento ao solicitado pela Secretaria de Auditoria, e providenciar pronunciamento da STIC nos Processos SEI nºs 0009462-20.2024.6.17.8000 e 0001508-83.2025.6.17.8000		

Outras Informações
Reagendamentos para a próxima reunião
Auditoria. Informação Lotação de Servidor. Formulário. Fluxo - COSERVITIC

Acompanhamento das Ações			
Ata - Tópico - Assunto	Ação	Responsável	Estado (em curso/concluído)

1. Ata 16/01/2025 - Tópico 2 - Planejamento das atividades de TI e Comunicação.	Item 7- Promover a revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), em conjunto com as unidades da STIC.	COGETIC e SEPLANTIC	Concluído
2. Ata 26/02/2025 - Tópico 3 - Eleição Suplementar de Goiana	Incluir as ações da STIC referentes às demandas advindas da Eleição Suplementar de Goiana no Processo SEI nº 0004193-63.2025.6.17.8000	COGETIC e SEPLANTIC	Concluído
3. Ata 26/02/2025 - Tópico 7 - Análise da DFEP - Atualização do Espelho de Ponto do <i>Servidor na Web</i>	Solicitar à ASPLAN a inclusão da <i>DFEP – Atualização do Espelho de Ponto do Servidor na Web</i>, na próxima pauta da reunião do COGEST. SEI 0003314-56.2025.6.17.8000	GABSTIC	Concluído
4. Ata 14/03/2025 - Tópico 1 - Planejamento da Eleição Suplementar de Goiana 2025. Processo SEI 0004193-63.2025.6.17.8000.	Disponibilizar ao CGTIC o link da planilha para a inclusão dos servidores designados nos plantões das <i>Eleições Suplementares de Goiana 2025</i> e encaminhá-lo à DG para apreciação, por meio do Processo SEI 0000337-91.2025.6.17.8000.	STIC	Concluído

Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 23/05/2025, às 14:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLENDA SIMONE PEREIRA DE LIMA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 23/05/2025, às 14:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERREIRA DE LIMA JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 26/05/2025, às 08:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO GOMES DA COSTA, Coordenador(a) em Exercício**, em 26/05/2025, às 09:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA, Chefe de Seção**, em 26/05/2025, às 09:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDVAN DE SÁ FEITOSA FILHO, Chefe de Seção**, em 26/05/2025, às 09:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ITAMAR FRANCISCO DE SALES JÚNIOR, Assessor(a) Chefe**, em 26/05/2025, às 09:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA MAIA SOARES DE AZEVEDO, Chefe de Seção**, em 26/05/2025, às 09:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLY KARINE CRUZ CAVALCANTI, Analista Judiciário(a)**, em 26/05/2025, às 11:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AMORA CRISTINA ALBUQUERQUE SUKAR, Analista Judiciário(a)**, em 26/05/2025, às 14:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2901337** e o código CRC **63D2D32E**.